



Bons negócios, pedem DCI.

Assine:

Impresso + Digital
12 x R\$ 45,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)
ou R\$ 550,00
(à vista)

ou

Digital
10 x R\$ 29,90
(cartão de crédito ou 6x no boleto)
ou R\$ 299,00
(à vista)

Ligue:
(11) **5095-5335**
São Paulo e Gde. SP
0800 770 3324
Demais Localidades

dcí dcí.com.br
f /jornaldcí
t @jornaldcí
in dcí

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.
CNPJ/MF nº 09.231.462/0001-94 - NIRE - 35.300.356.535
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação
São convidados os acionistas da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21.11.2017, às 10 horas, na sede, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1.001, parte, CEP 05307-190, em São Paulo/SP, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **Em AGO:** Aprovação das contas e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016; (ii) Destinação dos resultados do exercício; (iii) Eleição da Diretoria. **Em AGE:** (i) Alteração do endereço da sede da Companhia. **Informações Gerais:** (a) cada acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como, conforme o caso, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 09.11.2017. Diretores Jaime de Queiroz Lima Filho e Rafael Novellino. **Jaime de Queiroz Lima Filho e Rafael Novellino.**


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comunicado de Licitação
Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>), bem como no Portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br>) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 59/2017 - Processo Digital nº 410/2017
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados à transmissão digital via satélite (uplink) dos sinais de vídeo e áudio gerados pela TV Alesp, com monitoração técnica, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.
Abertura: 17/11/2017 às 14h30m (início do credenciamento).
Oferta de Compra nº: 010101000012017OC00130.
Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>)

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 018/CELOG/2017

Nº Processo: 67101001649/2017-37. OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de Material Bélico (Demolição). Total de Itens Licitados: 11. Edital: 13/11/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. ENDEREÇO: Av. Olavo Fontoura, 1.200 A Santana - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas a partir de: 13/11/2017 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Brig Ar FREDERICO JOSÉ MORETTI DA SILVEIRA
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE VENDA
Editais de Leilão Público nº. 0066/2017/CPA/BU - 2º Leilão – Virtual e Presencial

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial – Aliemar Bens Móveis e Imóveis – Bauru/SP – GILIE/BU, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, os imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 13/11/2017 a 23/11/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na GILIE/BU, Rua Gustavo Maciel, 7-33 – 1º Andar - Centro, Bauru/SP, CEP 17010-180, no escritório do Leiloeiro Sr. ANTONIO CARLOS SEOANES, JUCESP 634, Rua Pensilvânia nº 114 Cj 283 – Bloco Mirante – São Paulo/SP - CEP: 04564-000, FONE (11) 5093-1963. contato@leiloes.com.br e www1.caixa.gov.br/simov/index.asp, área especial “Imóveis à Venda”, “Concorrências e Leilões”, “Estado de SP”. O Edital estará disponível também, no dia 23/11/2017 no local de realização do leilão. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interair-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do leilão. O Leilão realizar-se-á no dia **23/11/2017, às 13:00h**, na Rua Brigadeiro Jordão, 297 - Bairro Ipiranga - São Paulo /SP - (Clube Cisplatina) na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato, e pela internet através do site <http://www.vleiloes.com.br>, outras informações no telefone 0800-726-0101.

Serviço de Atendimento ao Assinante

De segunda à sexta-feira das 8h as 18h.

- Alterações cadastrais
- Dúvidas e sugestões
- Solicitação de exemplares
- Informações sobre sua assinatura
- Orientações de acesso ao DCI online

(11) **5095-5335**
São Paulo e Grande SP

0800 770 3324
Demais Localidades

O melhor conteúdo de **economia e política**

Anuncie:
(11) **5095.5300**

 **3**

K. SATO GALVANOPLASTIA LTDA. - CNPJ: 57.006.959/0001-51 - NIRE: 35.2.0101658.2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
K. SATO GALVANOPLASTIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 57.006.959/0001-51, junto dos Srs. MANOEL KIMIO SATO - CPF nº 011.538.898-20 - MITUTERO SATO - CPF nº 664.24.70-72, na qualidade de sócios majoritários, vêm, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Contrato Social em vigor e também com base nas disposições do Código Civil vigente, **CONVOCAR** a totalidade dos sócios a comparecer em **REUNIÃO** que se realizará no dia **21/11/2017, às 15:00hs**, na Avenida de Pinedo, nº 740, Santo Amaro, São Paulo, SP 04764-000, para participar de reunião, em primeira convocação com a presença mínima de ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, às **15:15hs**, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: **I)** dissolução da sociedade K. Sato Galvanoplastia Ltda., nos termos do artigo 1.071 do Código Civil; e **II)** nomeação do liquidante. São Paulo, 7 de novembro de 2017. **Manoel Kimio Sato e Mitutero Sato, sócios majoritários da K. Sato Galvanoplastia Ltda.**

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631
Editais de Convocação da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação, para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2017, às 10h00**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Segunda Assembleia"), para que seja tratada a seguinte matéria: (i) prorrogação do prazo, em razão da formulação de exigências por parte das prefeituras e respectivos cartórios de registro de imóveis, para que a Pneusola Pneus e Peças S.A. (a) regularize a situação mobiliária das edificações e construções localizadas nos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858 e 57.909 perante as respectivas prefeituras, com a emissão dos correspondentes "habite-se"; e, concomitantemente, (b) proceda à averbação das edificações e construções nas matrículas dos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858, 57.909, 43.904, 45.739, 54.988 e 29.203 perante os competentes cartórios de registro de imóveis. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Segunda Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 10 de novembro de 2017. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 31ª e 32ª Séries da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. - Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 31ª e 32ª Séries da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. ("Emissora"), em atenção à cláusula 13.2 do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em **29 de novembro de 2017, às 11:00 horas**, na sede da Emissora, situada na Cidade e Estado de São Paulo Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) decretar ou não a Aquisição Compulsória de parte dos Créditos Imobiliários, conforme alínea "vii", da Cláusula 6.4, do Contrato de Cessão, em razão da inadimplência, por três prestações consecutivas, dos respectivos Contratos Imobiliários; (ii) caso não seja decretada a Aquisição Compulsória da totalidade dos Créditos Imobiliários inadimplentes; (ii.a) autorizar a Cedente a substituir os Contratos Imobiliários inadimplentes por novos Contratos Imobiliários a serem apresentados pela Cedente do mesmo loteamento, respeitando os critérios de elegibilidade descritos no Contrato de Cessão, e mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas, inclusive com relação ao colateral apresentado; e (ii.b) autorizar a Cedente a efetuar os pagamentos das parcelas vencidas e vincendas relacionadas aos Contratos Imobiliários inadimplentes, adequando suas condições àquelas do Contrato de Cessão; e (iii) aprovar a celebração, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pela Cedente, às exclusivas expensas desta última, dos aditamentos ou instrumentos necessários para atendimento dos itens acima mencionados. Informações Gerais: Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), cópia dos documentos comprobatórios de sua representação e suas respectivas quantidades de CRI, para o e-mail assembleias@pentagontrustee.com.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da AGT. No dia de realização da AGT, os representantes dos Titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 09 de novembro de 2017.
Fernando Cesar Brasileiro - Diretor Presidente e de Relação com Investidores

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23
Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 190ª e 191ª Séries da 2ª Emissão Realizada em 08 de Novembro de 2017.
1. Data, Hora e Local: Aos 08.11.2017, às 11:00 hs, na sede da **Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização** ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200. **2. Presença:** (i) **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 ("Titular dos CRI Seniores"), na qualidade de titular e detentor da totalidade dos CRI Seniores; (ii) **Matertrade Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ/MF nº 92.786.854/0001-63 ("Titular dos CRI Subordinados" e, em conjunto com o Titular dos CRI Seniores, chamados de "Titulares dos CRI"), na qualidade de titular e detentora da totalidade dos CRI Subordinados, ambos titulares e únicos detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 190ª e 191ª Séries, da 2ª Emissão da Emissora ("Emissão"); (iii) a **Pentágon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da referida Emissão ("Agente Fiduciário") e (iv) a **Emissora**. **3. Mesa:** Presidente: Osmar Martinez; Secretária: Caroline Tsuchiya Silva. **5. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença dos Titulares dos CRI da Emissão, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o item 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 190ª e 191ª Séries da 2ª Emissão de CRI da Emissora ("Termo de Securitização"). **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) Em razão da não realização pela Cedente da retrocessão de créditos imobiliários, nos termos da cláusula 5.1.1 e alínea "h" da cláusula 7.1, ambas do "Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", celebrado em 15.01.2013 ("Contrato de Cessão"), desde a data de 26.01.2017, conforme ratificado pelo Titular dos CRI Seniores na assembleia de Titulares dos CRI realizada 14.07.2017 ("AGT 14.07.2017"), autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário não tomem quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais referentes ao descumprimento acima, pelo prazo adicional de 90 dias a contar da presente data, considerando que o Titular dos CRI Seniores continua avaliando uma proposta formulada pela Cedente e encaminhada diretamente a ele; e b) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as providências necessárias à correta formalização das referidas deliberações, incluindo a celebração dos instrumentos que se fizerem necessários. **7. Deliberações:** O Titular dos CRI Seniores, na qualidade de representante de 100% dos CRI em circulação, e com base no material previamente disponibilizado a ele, nos termos da cláusula 12.1 do Termo de Securitização, aprovou na íntegra, sem quaisquer ressalvas, a pauta de deliberações constante da Ordem do Dia, autorizando a Emissora e o Agente Fiduciário a tomar todas as providências necessárias à correta formalização das referidas deliberações, incluindo a celebração dos instrumentos que se fizerem necessários. **7.1.** Os Titulares dos CRI declaram estar plenamente de acordo e cientes de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) não ensejarão a declaração de vencimento antecipado do Contrato de Cessão, Termo de Securitização e demais documentos da Emissão; e (ii) não ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da Emissão; e (iii) não ensejarão a liquidação antecipada do Patrimônio Separado da Emissão, sendo certo que os Titulares dos CRI declaram ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e cientes de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação. **7.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias, de forma resumida, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pela Cedente. **7.3.** Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e (ii) que tal ato não seja evado de dolo ou culpa. **7.4.** Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído no Termo de Securitização e no Contrato de Cessão. **8. Encerramento:** Nada mais a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso de palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. **9. Assinaturas:** Mesa: Osmar Martinez – Presidente; Caroline Tsuchiya Silva – Secretária; Presentes: CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, Pentágon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Bradesco S.A., na qualidade de Titular dos CRI Seniores e Matertrade Indústria e Comércio Ltda., na qualidade de Titular dos CRI Subordinados.

VLI S.A.
CNPJ/MF nº 12.563.794/0001-80
NIRE 35.300.391.101
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017, às 11:00h, na sede social da VLI S.A. ("Companhia" ou "VLI"), localizada na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. **MESA: Presidente:** Marcello Magistrini Spinelli; e **Secretária:** Joyce Andrews da Costa. **ORDEM DO DIA:** (i) consignar a renúncia de membros do conselho de administração; e (ii) eleger novos membros para os cargos vagos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ACIONISTAS E SEM RESALVAS:** (i) Consignar as renúncias dos conselheiros titulares Sr. **Pedro José Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4218647-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.448.208-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com endereço comercial à Rua Almirante Guilhem, n. 378, Leblon, Sr. **Luiz Eduardo Lopes Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-RJ sob o nº 41.614-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.924.847-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Rua Leite Leal, nº. 88, casa 4, Laranjeiras, CEP 22.240-100, Sr. **Humberto Ramos Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-211.063, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.938.256-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Almirante Guilherme, 378, Leblon, CEP: 22.440-000, bem como consignar a renúncia da suplente Sra. **Giane Luza Zimmer Freitas**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3945276-6, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.925.867-16, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. das Américas, nº 700 / Lj 318, CEP 22640-100 ("Giane Luza Zimmer Freitas"), conforme termos de renúncias arquivados na sede da Companhia. (ii) Eleger, para os cargos vagos no Conselho de Administração em decorrência das renúncias ora consignadas os seguintes membros: **a.** Sr. **Luciano Siani Pires**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07670915-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013907897-56, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 700/Lj 318, CEP 22640-100, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição do Sr. Humberto Ramos Freitas; **b.** Sr. **Marcio Felipe Milheiro Aigner**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08027395-6, emitida pela IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.853.907-22, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 700 / Lj 318, CEP: 22640-100, como suplente do Sr. Luciano Siani Pires, em substituição da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas; **c.** Sra. **Giane Luza Zimmer Freitas**, anteriormente qualificada, como membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Luiz Eduardo Lopes Gonçalves; **d.** Sr. **Eduardo Parente Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 08401418, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 81504047753, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 700 / Lj 318, CEP 22640-100, como membro titular do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Pedro José Rodrigues. (iii) Todos os membros ora eleitos (a) exercerão o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (b) declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iv) Adicionalmente, o Acionista FI-FGTS recomendou à Companhia para que mantenha arquivados os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos conselheiros ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. [Assinaturas: Mesa: Marcello Magistrini Spinelli, Presidente da Mesa; Joyce Andrews da Costa, Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Mitsui & Co. Ltd. (p.p. Michihiro Nose); Vale S.A.(p.p. Karin Nunes Kern Rocha); Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimento em Participações; e Brasil Port Holdings L. P.] São Paulo, 27 de setembro de 2017. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* **Joyce Andrews da Costa - Secretária da Mesa. JUCESP - Registro nº 476.904/17-1** em 19/10/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral.

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.
CNPJ/MF nº 09.231.462/0001-94 - NIRE - 35.300.356.535

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

São convidados os acionistas da Companhia a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21.11.2017, às 10 horas, na sede, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 1.001, parte, CEP 05307-190, em São Paulo/SP, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **Em AGO:** Aprovação das contas e das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016; (ii) Destinação dos resultados do exercício; (iii) Eleição da Diretoria. **Em AGE:** (i) Alteração do endereço da sede da Companhia. **Informações Gerais:** (a) cada acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como, conforme o caso, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 09.11.2017. Diretores Jaime de Queiroz Lima Filho e Rafael Novellino. **Jaime de Queiroz Lima Filho e Rafael Novellino.**

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2º e 3º Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação, para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10h00, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Segunda Assembleia"), para que seja tratada a seguinte matéria: (I) prorrogação do prazo, em razão da formulação de exigências por parte das prefeituras e respectivos cartórios de registro de imóveis, para que a Pneuola Pneu e Peças S.A. (a) regularize a situação mobiliária das edificações e construções localizadas nos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858 e 57.909 perante as respectivas prefeituras, com a emissão dos correspondentes "habite-se"; e, concomitantemente, (b) proceda à averbação das edificações e construções nas matrículas dos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858, 57.909, 43.904, 45.739, 54.988 e 29.203 perante os competentes cartórios de registro de imóveis. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizeem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Segunda Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 10 de novembro de 2017. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP. CNPJ nº 60.556.362/0001-95

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, nº 202, térreo, convoca os Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, nº 202, térreo, convoca os associados sindicalizados para, nos termos das disposições estatutárias, realizarem Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de novembro de 2017, às 19h, em sua sede social, para a seguinte Ordem do Dia: Proposta da Contribuição Sindical exercício 2018 e sua respectiva cobrança. Na falta de número legal para realização em primeira convocação, fica a segunda marcada para a mesma data, às 19h15, com qualquer número de Contabilistas presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2017. **Antonio Eugenio Cecchinato - Presidente.**

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP. CNPJ nº 60.556.362/0001-95

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, nº 202, térreo, convoca seus associados sindicalizados para, nos termos das disposições estatutárias, realizarem Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de novembro de 2017, às 19h30, em sua sede social, para a seguinte Ordem do Dia: a) Fixação do valor da Contribuição Associativa de 2018 e b) Deliberar sobre proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Consultivo, sobre a renovação ou não do seguro de vida oferecido aos associados. Na falta de número legal para realização em primeira convocação, fica a segunda marcada para a mesma data, às 19h45, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2017. **Antonio Eugenio Cecchinato - Presidente.**

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP. CNPJ nº 60.556.362/0001-95

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONT-SP, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, nº 202, térreo, convoca seus associados sindicalizados para, nos termos das disposições estatutárias, realizarem Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de novembro de 2017 às 20h, em sua sede social, para a seguinte Ordem do Dia: Apresentação e deliberação sobre o orçamento anual de 2018, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Na falta de número legal para realização em primeira convocação, fica a segunda marcada para a mesma data, às 20h15, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2017. **Antonio Eugenio Cecchinato - Presidente.**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

DIRAD - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico ADSPA nº 129/2017

Abertura: 28.11.2017, às 10h00. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, movimentação externa de documentos, secretariado técnico e administração do acervo bibliográfico do Bacen, em São Paulo. Obtenção do Edital: www.bcb.gov.br/?LICITACAO ou www.comprasnet.gov.br. Informações (11) 3491-5863 e 3491-6733.

IVO DE ANTONI FILHO
Pregoeiro

Gesto Saúde Sistemas Informatizados, Consultoria Médica e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 10.702.786/0001-42 - NIRE 35300450825

Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, hora e local:** No dia 20.10.2017, às 10:00 hs, na sede social da **Gesto Saúde Sistemas Informatizados, Consultoria Médica e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Luiz Seraphico Jr. 511, conjunto 141, CEP 04729-080. 2. **Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 3. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica da Lista de Presença constante do Anexo I à presente ata. 4. **Mesa:** Escolhido para presidir os trabalhos a Sra. **Fabiana Salles**, que convidou a mim, **Sr. Marcio Ferrazoli**, para secretariar os trabalhos da Assembleia. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a 1ª emissão de debêntures nominativas, quirográficas, conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, em 1 série pela Companhia ("Debêntures"), para distribuição privada no Brasil, no valor total de R\$ 1.205.000,00 ("Emissão"); e (ii) a autorização para que a Diretoria assinie a Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, conforme modelo constante do Anexo II à presente ata ("Escritura") e pratique todos e quaisquer outros atos relacionados à Emissão. 6. **Deliberações:** Todas tomadas pela unanimidade dos acionistas da Companhia, sem qualquer ressalva: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar a Emissão, conforme termos e condições constantes da Escritura, que deverá observar o seguinte: 6.2.1 Valor Total de Emissão: 1.205.000,00 – o ("Valor Total de Emissão"), em 1 série, conforme critérios estabelecidos na Escritura; 6.2.2 Nº de Debêntures: 1.215 Debênture, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (o "Valor Unitário"); 6.2.3 O Valor Total de Emissão das Debêntures, conforme efetivamente subscrita e integralizada na Companhia, será corrigido mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e remunerado por um percentual de 5% ao ano; 6.2.4 A Debênture será conversível em Ações Preferenciais Classe A da Companhia, com os direitos descritos no Estatuto Social, conforme critérios estabelecidos na Escritura; 6.2.5 A Debênture vencerá em 24 meses a contar da data de subscrição da Debênture; 6.2.6 A Debênture será emitida e subscrita na presente data, conforme o estabelecido na Escritura. Uma vez subscrita, a Debênture será integralizada em até 30 dias, em moeda corrente nacional, mediante depósito pelos Debenturistas em conta corrente a ser indicada pela Companhia na Escritura. 6.3. Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Emissão, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, incluindo a Escritura. 6.4. Consignar que os acionistas representando 100% do capital social da Companhia manifestaram, expressamente e em caráter irrevogável, a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das Debêntures de emissão da Companhia ora aprovada. 7. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, foi aprovada pelos acionistas da Companhia. **Acionistas: Fabiana Salles, Bento de Toledo, Marcio Ferrazoli, DGF Inova - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras**, representado por sua gestora **DGF Gestão de Fundos Ltda.**, Confiere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 20.10.2017. **Fabiana Salles** - Presidente, **Marcio Ferrazoli** - Secretário. JUCESP nº 506.303/17-2 em 06/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**CAIXA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**BRASIL GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0032/2017/CPA/SP – 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, toma público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 14/11/2017 até 24/11/10/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em **SÃO PAULO**, na Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, localizada na Avenida Paulista nº 1.294 – 5º andar – São Paulo/SP, e no escritório da Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO - JUCESP Nº 817, localizado na Tv. Comte. Salgado nº 75 – São Caetano do Sul/SP – telefone (11) 4223-4343, de segunda à sexta das 08h30min às 17h30min, e nos sítios www.satoleiloes.com.br e www.caixa.gov.br. O Edital estará disponível também, no dia 25/11/2017, no local de realização do leilão. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para notar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 25/11/2017, às 10h00min, na **Intervet São Paulo Jaraguá Conventions**, localizado na Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista – São Paulo – SP, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 27/11/2017, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

Queiroz Galvão Cyrela Empreendimento Imobiliário S.A.								
CNPJ: 06.878.430/0001-97								
As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia.								
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)								
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	Demonstrações dos Resultados - Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)		
Circulante			Circulante			2016 2015		
Caixa e equivalentes de caixa	3	11	Fornecedores e provisão para garantia	31	33	Receita líquida operacional	-	(1)
Títulos e valores mobiliários	130	163	Impostos e contribuições a recolher	1	20	Lucro (prejuízo) bruto operacional	-	(1)
Impostos e contribuições a compensar	-	185		32	53	Receitas (despesas) operacionais		
	133	359	Patrimônio Líquido			Despesas gerais e administrativas	(30)	(9)
Não Circulante			Capital social	10	10	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	15
Impostos e contribuições a compensar	175	-	Reservas de lucros	356	373	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(30)	5
Demaís contas	90	77	Total do patrimônio líquido	366	383	Resultado financeiro	-	-
	265	77				Receitas financeiras	18	20
						Lucro (prejuízo) antes do imposto sobre o lucro e da participação dos acionistas não controladores	(12)	25
						Imposto de renda e contribuição social	(4)	(8)
						Corrente	(4)	(6)
						Lucro líquido do exercício das operações continuadas	(16)	17
						Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	(16)	17
Total do Ativo	398	436	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	398	436			
A DIRETORIA			Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP 241.822/O-0					

Cyrela Tennessee Empreendimentos Imobiliários S.A.								
CNPJ/MF nº 07.086.915/0001-00								
As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia.								
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)								
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)		
Circulante			Circulante			2016 2015		
Caixa e equivalentes de caixa	27	147	Fornecedores e provisão para garantia	5	-	Receita bruta operacional	(1.452)	1.687
Títulos e valores mobiliários	96	553	Impostos e contribuições a recolher	13	-	Incorporação e revenda de imóveis	(1.452)	1.687
Contas a receber	3.623	5.485	Impostos e contribuições diferidos	145	218	Deduções da receita bruta	30	(35)
Impostos e contribuições a compensar	-	24	Dividendos a pagar	26	93	Receita líquida operacional	(1.422)	1.652
Demaís contas	414	6209	Partes relacionadas	1	864	Lucro (prejuízo) bruto operacional	(1.422)	1.652
	4.160	6.209		190	1.175	Receitas (despesas) operacionais		
Não Circulante			Não Circulante			Despesas gerais e administrativas	(11)	(216)
Contas a receber	4.437	4.964	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	177	199	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	92
Impostos e contribuições a compensar	110	4.964		177	199	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(1.433)	1.528
	4.547	4.964	Patrimônio Líquido			Despesas financeiras	(1)	(2)
			Capital social	6.180	5.815	Receitas financeiras	49	159
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	365	Lucro (prejuízo) antes do imposto sobre o lucro e da participação dos acionistas não controladores	(1.385)	1.685
			Reservas de lucros	2.160	3.619	Imposto de renda e contribuição social	21	(75)
			Total do patrimônio líquido	8.340	9.799	Diferido	46	(12)
				8.707	11.173	Corrente	(25)	(63)
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	8.707	11.173	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	(1.364)	1.610
Total do Ativo	8.707	11.173				Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	(1.364)	1.610
A DIRETORIA			Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP 241.822/O-0					

Queiroz Galvão MAC Cyrela Veneza Empreendimento Imobiliário S.A.								
CNPJ: 07.289.808/0001-80								
As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia.								
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)								
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	Demonstrações dos Resultados - Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)		
Circulante			Circulante			2016 2015		
Caixa e equivalentes de caixa	12	330	Fornecedores e provisão para garantia	2.077	3.428	Receita bruta operacional	(137)	10.544
Títulos e valores mobiliários	43.172	53.786	Impostos e contribuições a recolher	74	221	Incorporação e revenda de imóveis	(137)	10.544
Contas a receber	2.506	3.694	Impostos e contribuições diferidos	100	148	Deduções da receita bruta	3	(318)
Imóveis a comercializar	525	-	Dividendos a pagar	43	8	Receita líquida operacional	(134)	10.226
Impostos e contribuições a compensar	-	1.875	Partes relacionadas	208	3	Dos imóveis vendidos	3.043	(10.747)
Demaís contas	1	59.885	Adiantamentos de clientes	1	1	Custo das vendas e serviços realizados	3.043	(10.747)
	46.216	59.885	Demaís contas	341	360	Lucro (prejuízo) bruto operacional	2.909	(521)
				2.844	4.169	Receitas (despesas) operacionais		
Não Circulante			Não Circulante			Despesas com vendas	5	(5.885)
Contas a receber	3.832	6.322	Fornecedores e provisão para garantia	497	2.353	Despesas gerais e administrativas	(4.791)	(344)
Partes relacionadas	-	1	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e civeis	33.442	39.448	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	158
Impostos e contribuições a compensar	2.922	908	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	153	253	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(1.877)	(6.572)
Demaís contas	2.576	1.698		34.092	42.054	Despesas financeiras	(26)	(21)
	9.330	8.929	Patrimônio Líquido			Receitas financeiras	6.238	7.880
			Capital social	4.924	4.924	Lucro (prejuízo) antes do imposto sobre o lucro e da participação dos acionistas não controladores	4.335	1.287
			Adiantamento para futuro aumento de capital	10.078	10.078	Imposto de renda e contribuição social	(2.050)	(867)
			Reservas de lucros	3.608	7.389	Diferido	71	195
			Total do patrimônio líquido	18.610	22.391	Corrente	(2.121)	(1.062)
Total do Ativo	55.546	68.614	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	55.546	68.614	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	2.285	420
A DIRETORIA			Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP 241.822/O-0			Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	2.285	420

Cyrela Milão Empreendimentos Imobiliários S.A.								
CNPJ: 07.273.971/0001-54								
As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia.								
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Milhões de Reais - R\$)								
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015	Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - (Em Milhões de Reais - R\$)		
Circulante			Circulante			2016 2015		
Caixa e equivalentes de caixa	32	89	Fornecedores e provisão para garantia	20	44	Receita bruta operacional	317	2.506
Títulos e valores mobiliários	78	1.545	Impostos e contribuições a recolher	9	222	Incorporação e revenda de imóveis	317	2.506
Contas a receber	2.357	4.416	Impostos e contribuições diferidos	159	297	Deduções da receita bruta	(13)	(98)
Imóveis a comercializar	165	165	Dividendos a pagar	11	24	Receita líquida operacional	304	2.413
Impostos e contribuições a compensar	-	193	Partes relacionadas	536	-	Dos imóveis vendidos	(24)	(534)
Demaís contas	8	-	Adiantamentos de clientes	3	-	Custo das vendas e serviços realizados	(24)	(534)
	2.640	6.408		738	587	Lucro (prejuízo) bruto operacional	280	1.879
			Não Circulante			Receitas (despesas) operacionais: Despesas com vendas	-	(11)
Não Circulante			Contas a receber	805				